



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº008/2019

11 de Março de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Seiça Maria da Conceição Vitório

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no **art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993**. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Aquisição de Refeições Prontas**, para a manutenção da Secretaria SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.

Segue Descrição:

08.243.0006 2.082-Manutenção do Conselho Tutelar;

08.243.0006 2.088-Manutenção do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adol;

08.122.0002 2.062-Manut. Sec. De Desenv. Social/FMAS;

08.243.0005 2.065-Manut. Do Bloco de Proteção Social Básica;

08.243.0005 2068-Manut. Pro. Gestão Bolsa Família e do C.U.

16.122.0010 2101-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;

16.482.0010 2144-Manutenção do projeto Trabalho Social;

08.243.0005 2067-Manut. Prog. De Gestão do SUAS;

08.243.00052.069-Manut. Outros prog. De Assistência Social;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

TUCUMÃ - PA